

Proc. Administrativo 1.338/2024

De: Wilson E. - SMECD-ADM-FIN

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 04/03/2024 às 12:54:58

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SEFAZ-CL-COMP, SMECD, SMECD-ADM-FIN

Req. 436 - Reparos no telhado e diversos na EMEF Anselmo

Número da Requisição*:

436/2024

Resumo do Objeto*:

Reparos no telhado da EMEF Anselmo Primmaz e outros pequenos consertos, conforme documentação em anexo.

Número da Reserva de Recurso*:

1398/2024

—
Wilson Junior Ericksson

Responsável Financeiro

Anexos:

Justificativa_Anselmo_Primmaz.pdf

Justificativa_Anselmo_Primmaz_2_.pdf

Req_436_Conserto_no_telhado_da_Anselmo_e_pequenos_reparos_diversos.pdf

Volnei_JG.pdf

Memorando 1.152/2024

De: Lara M. - SMECD-ADM-ENG

Para: SMECD-ADM-FIN - Financeiro - Educação

Data: 23/02/2024 às 13:48:11

Setores envolvidos:

SMECD-ADM-FIN, SMECD-ADM-ENG

CONSERTOS ANSELMO PRIMMAZ

Boa tarde Wilson,

Seguem em anexo nesse memorando os arquivos de ETP, TR e orçamentos, para os concertos da EMEF Anselmo Primmaz.

—

Lara Lodi Malaggi
Engenheira Civil - SMECD

Anexos:

ETP_ANSELMO_PRIMMAZ_CONSERTOS.pdf

img20240223_12033984.pdf

img20240223_12041927.pdf

img20240223_12045932.pdf

TR_CONSERTOS_ANSELMO_PRIMMAZ.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE SECRETARIA DA FAZENDA

**MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: MÃO DE OBRA PARA A
SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS, PINTURA E SERVIÇOS DE ELÉTRICA PARA
A EMEF ANSELMO PRIMMAZ**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O Município irá contratar mão de obra especializada de prestador de serviço a fim de substituir algumas telhas de fibrocimento na EMEF Anselmo Primmaz, de maneira que cesse as goteiras que ocorrem quando há a ocorrência de chuvas. Além disso, na escola ainda serão feitos outros serviços de pintura e elétrica, para adequar o ambiente escolar de maneira que as necessidades dos alunos sejam satisfatoriamente atendidas, com segurança, qualidade e conforto.

23/02/2024, após o recebimento da Autorização de Compras/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

A contratação é fundamentada no ETP constante no processo, o qual foi declarado viável pela Autoridade Superior.

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Analisando as alternativas disponíveis no mercado, o Município encontrou as possibilidades de realização de aquisição dos itens citados acima em comércio local.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação da mão de obra, com base na pesquisa de mercado realizada, consistirá no valor máximo de R\$ 4.244,00 (quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

Os três orçamentos realizados no comércio local, incluindo o que ganhou, encontram-se abaixo:

SOLEDADE, FEVEREIRO DE 2024

Orçamento de menor preço para execução de mão de obra com materiais.

Mão de obra aplicação da manta..... *SEM CUSTO*
Mão de obra instalação elétrica (tomadas)..... *340,00*
Mão de obra pintura de paredes..... *SEM CUSTO*
Mão de obra conserto de telhado com recolocação de telhas..... *1.540,00*

Valor da mão de obra mais a soma dos valores dos materiais abaixo relacionados;

01 lata de manta líquida Quartzolit..... *342,00*
01 lata de tinta acrílica branca 18lts (Suvinil)..... *720,00*
04 disjuntores DIN unipolar 25 A..... *52,50*
04 tomadas externa sistema X..... *48,00*
04 caixas para tomadas sistema X..... *32,00*
04 perfil canaletas com adesivo..... *48,00*
140 mts caboflex 4,0mm vermelho..... *518,00*
80 mts caboflex 4,0mm azul..... *296,00*
80 mts caboflex 4,0mm verde..... *296,00*
01 rolo fita isolante 20mts..... *12,00*

Serão recolhidos três orçamentos para análise e posterior aceitação do menor custo para a execução dos serviços acima referidos.

VALOR TOTAL R\$..... *4.244,50*



29 620 687/0001-40

VOLNEI JOSÉ GROLLI
Rua Mário Dal Santo, 251
Bairro Expedicionário
CEP 99300-000
SOLEDADE - RS

SOLEDADE, FEVEREIRO DE 2024

Orçamento de menor preço para execução de mão de obra com materiais.

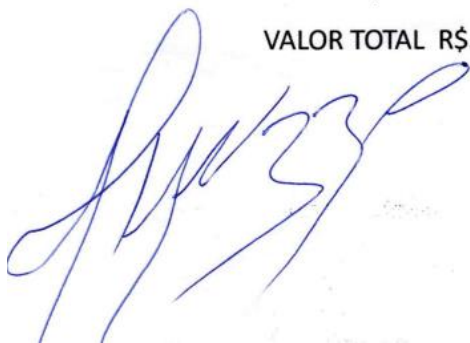
Mão de obra aplicação da manta..... — / — / —
Mão de obra instalação elétrica (tomadas)..... 400,00
Mão de obra pintura de paredes..... — / — / —
Mão de obra conserto de telhado com recolocação de telhas... 1.689,00

Valor da mão de obra mais a soma dos valores dos materiais abaixo relacionados;

01 lata de manta líquida Quartzolit..... 360,00
01 lata de tinta acrílica branca 18lts (Suvnil)..... 100,00
04 disjuntores DIN unipolar 25 A..... 64,00
04 tomadas externa sistema X..... 46,00
04 caixas para tomadas sistema X..... 40,00
04 perfil canaletas com adesivo..... 72,00
140 mts caboflex 4,0mm vermelho..... 560,00
80 mts caboflex 4,0mm azul..... 320,00
80 mts caboflex 4,0mm verde..... 320,00
01 rolo fita isolante 20mts..... 15,00

Serão recolhidos três orçamentos para análise e posterior aceitação do menor custo para a execução dos serviços acima referidos.

VALOR TOTAL R\$..... 4.743,00



07841160/0001-02

SOLEDADE, FEVEREIRO DE 2024

Orçamento de menor preço para execução de mão de obra com materiais.

Mão de obra aplicação da manta.....

Mão de obra instalação elétrica (tomadas)..... 360,00

Mão de obra pintura de paredes.....

Mão de obra conserto de telhado com recolocação de telhas..... 1.900,00

Valor da mão de obra mais a soma dos valores dos materiais abaixo relacionados;

01 lata de manta líquida Quartzolit..... 350,00

01 lata de tinta acrílica branca 18lts (Suvinil)..... 750,00

04 disjuntores DIN unipolar 25 A..... 80,00

04 tomadas externa sistema X..... 44,00

04 caixas para tomadas sistema X..... 28,00

04 perfil canaletas com adesivo..... 89,00

140 mts caboflex 4,0mm vermelho..... 546,00

80 mts caboflex 4,0mm azul..... 312,00

80 mts caboflex 4,0mm verde..... 312,00

01 rolo fita isolante 20mts..... 15,00

Serão recolhidos três orçamentos para análise e posterior aceitação do menor custo para a execução dos serviços acima referidos.

VALOR TOTAL R\$..... 4.777,00

Cristiano C. da Silva

29.196.340/0001-11
CRISTIANO CANOFRE DA SILVA
Rua João Batista Borges da Silva, 06
Bairro Botucaraí
CEP 99300-000
SOLEDADE - RS

A pesquisa realizada para saber se os valores estavam condizentes com o mercado foi feita através do sistema Sinapi, da Caixa Econômica Federal, conforme imagem abaixo, que mostra que através do sistema da Caixa, os mesmos itens custariam, entre materiais e mão-de-obra um total de 5.867,04 (cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos)..

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0		0 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE	CONSERTOS ANSELMO PRIMMAZ			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PORTO ALEGRE	12-23 (DES.)		0 SOLEDADE/RS	26,36%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
0									5.867,04
1.			CONSERTOS ANSELMO PRIMMAZ						2.198,70
1.1.			TELHADO						2.198,70
1.1.1.	SINAPI	94218	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE CAÇAMENTO, AF. 07/2019, PS	M2	10,00	129,70	BDI 1	163,89	1.638,90
1.1.2.	SINAPI-I	626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFALTICA)	KG	18,00	24,61	BDI 1	31,10	559,80
2.			OUTROS SERVIÇOS						3.668,34
2.1.			ELETRICA E PINTUTA						3.668,34
2.1.1.	SINAPI-I	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	18,00	34,10	BDI 1	43,09	775,62
2.1.2.	SINAPI	86264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,00	25,72	BDI 1	32,50	325,00
2.1.3.	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020	UN	4,00	12,52	BDI 1	15,82	63,28
2.1.4.	SINAPI-I	12147	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UN	4,00	15,40	BDI 1	19,46	77,84
2.1.5.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	M	300,00	6,33	BDI 1	8,00	2.400,00
2.1.6.	SINAPI-I	404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSÃO)	M	20,00	1,05	BDI 1	1,33	26,60

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O Município irá contratar mão de obra especializada de prestador de serviço a fim de substituir algumas telhas de fibrocimento na EMEF Anselmo Primmaz, de maneira que cesse as goteiras que ocorrem quando há a ocorrência de chuvas. Além disso, na escola ainda serão feitos outros serviços de pintura e elétrica, para adequar o ambiente escolar de maneira que as necessidades dos alunos sejam satisfatoriamente atendidas, com segurança, qualidade e conforto.

Para a execução, equipes especializadas farão cada etapa do serviço, sendo divididas as tarefas e a estimativa de duração do serviço é de 5 dias úteis.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada mediante objeto único, não sendo possível o seu parcelamento, em razão da natureza do objeto.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

O Município busca realizar a manutenção do ambiente escolar dos alunos de nível infantil atendidos pela EMEI Jurema Ortiz Porto, proporcionando segurança, conforto e qualidade de vida no tempo em que eles permanecem na escola.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não há providências necessárias prévias à execução do contrato.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada à nenhuma contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Da contratação desejada, os possíveis impactos ambientais são os inerentes ao funcionamento do veículo de deslocamento do prestador de serviços, amplamente conhecidos, não necessitando nenhuma documentação específica sobre isso.

Além disso, outro possível impacto ambiental se configura pela retirada das telhas danificadas, porém, seus descartes será feito de maneira correta, enviando-o para a reciclagem de resíduos da construção civil de maneira a causar o menor impacto possível ao meio ambiente.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante

Nome completo: Lara Lodi Malaggi

Cargo: Engenheira Civil

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Local e data: Soledade/RS, 23/02/2024

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

ORDENADOR DE DESPESAS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE SECRETARIA DA FAZENDA

**MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: MÃO DE OBRA PARA A
SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS, PINTURA E SERVIÇOS DE ELÉTRICA PARA
A EMEF ANSELMO PRIMMAZ**

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O Município irá contratar mão de obra especializada de prestador de serviço a fim de substituir algumas telhas de fibrocimento na EMEF Anselmo Primmaz, de maneira que cesse as goteiras que ocorrem quando há a ocorrência de chuvas. Além disso, na escola ainda serão feitos outros serviços de pintura e elétrica, para adequar o ambiente escolar de maneira que as necessidades dos alunos sejam satisfatoriamente atendidas, com segurança, qualidade e conforto.

22/02/2024, após o recebimento da Autorização de Compras/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo.

O julgamento do processo de contratação será por DISPENSA DE LICITAÇÃO.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação é fundamentada no ETP constante no processo, o qual foi declarado viável pela Autoridade Superior.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O Município irá contratar mão de obra especializada de prestador de serviço a fim de substituir algumas telhas de fibrocimento na EMEF Anselmo Primmaz, de maneira que cesse as goteiras que ocorrem quando há a ocorrência de chuvas. Além disso, na escola ainda serão feitos outros serviços de pintura e elétrica, para adequar o ambiente escolar de maneira que as necessidades dos alunos sejam satisfatoriamente atendidas, com segurança, qualidade e conforto.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O Município encontra-se com o plano anual de contratações em fase de elaboração.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Para a execução, equipes especializadas farão cada etapa do serviço, sendo divididas as tarefas e a estimativa de duração do serviço é de 5 dias úteis.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato gerado desse processo de contratação, será acompanhado por um fiscal de contrato definido pela Secretaria Solicitante, que acompanhará as obrigações da contratada. Possuirá, também, um gestor de contrato definido pela Autoridade Superior, que acompanhará as obrigações da contratante.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até trinta (30) dias após o recebimento da nota fiscal acompanhada da conclusão do serviço que será prestado e que foi pedido pela SMECD;

Deverão ser apresentadas as Notas Fiscais discriminadas, de acordo com a Nota de Empenho, para que após conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária.

Quaisquer erros ou omissões havidos na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

Os documentos fiscais deverão ser apresentados em total conformidade às regras constantes na IN RFB n° 1.234/2022 e Decreto Municipal n° 13.694/2022, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido, com a exceção das pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL que não estarão sujeitas a retenção de IR;

Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS;

No momento do pagamento será realizada consulta “on line” para verificação quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas correspondentes, ou seja, deverão estar com a validade em dia, as Certidões Negativas de Débitos da União, Estado, Município e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como Certidão Negativa do FGTS;

Em caso de irregularidade, o MUNICÍPIO notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo inadimplemento, rescisão do contrato ou a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei.

Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignado no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração

e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviço prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado;

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Será realizada pesquisa de preços para aquisição de produto com menor valor, pesquisa realizada em estabelecimentos no município de Soledade/RS e no Licitacon.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor da contratação da mão de obra, com base na pesquisa de mercado realizada, consistirá no valor máximo de R\$ 4.244,00 (quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

A pesquisa realizada para saber se os valores estavam condizentes com o mercado foi feita através do sistema Sinapi, da Caixa Econômica Federal, conforme imagem abaixo, que mostra que através do sistema da Caixa, os mesmos itens custariam, entre materiais e mão-de-obra um total de 5.867,04 (cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos).

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0		0/PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE	CONSERTOS ANSELMO PRIMMAZ			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PORTO ALEGRE	12-23 (DES.)		SOLEDADE/RS	26,36%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
0										5.867,04
1.										2.198,70
1.1.										2.198,70
1.1.1.										
	SINAPI	94218	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019_PS	M2	10,00	129,70	BDI 1	163,89	1.638,90	RA
	SINAPI-I	626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFALTICA)	KG	18,00	24,61	BDI 1	31,10	559,80	RA
2.										3.668,34
2.1.										3.668,34
2.1.1.										
	SINAPI-I	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	18,00	34,10	BDI 1	43,09	775,62	RA
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	H	10,00	25,72	BDI 1	32,50	325,00	RA
	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	12,52	BDI 1	15,82	63,28	RA
	SINAPI-I	12147	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MÓDULO)	UN	4,00	15,40	BDI 1	19,46	77,84	RA
	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	300,00	6,33	BDI 1	8,00	2.400,00	RA
	SINAPI-I	404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSÃO)	M	20,00	1,05	BDI 1	1,33	26,60	RA

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



A dotação orçamentária para a contratação se dará pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Código da despesa 4448.

Identificação do solicitante

Nome completo: Lara Lodi Malaggi

Cargo: Engenheira Civil

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Local e data: Soledade/RS, 23/02/2024





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC4C-A8BE-F5D2-4201

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LARA LODI MALAGGI (CPF 008.XXX.XXX-80) em 23/02/2024 13:49:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/CC4C-A8BE-F5D2-4201>



Memorando 1.152/2024

De: Lara M. - SMECD-ADM-ENG

Para: SMECD-ADM-FIN - Financeiro - Educação

Data: 23/02/2024 às 13:48:11

Setores envolvidos:

SMECD-ADM-FIN, SMECD-ADM-ENG

CONSERTOS ANSELMO PRIMMAZ

Boa tarde Wilson,

Seguem em anexo nesse memorando os arquivos de ETP, TR e orçamentos, para os concertos da EMEF Anselmo Primmaz.

—

Lara Lodi Malaggi
Engenheira Civil - SMECD

Anexos:

ETP_ANSELMO_PRIMMAZ_CONSERTOS.pdf

img20240223_12033984.pdf

img20240223_12041927.pdf

img20240223_12045932.pdf

TR_CONSERTOS_ANSELMO_PRIMMAZ.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE SECRETARIA DA FAZENDA

**MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: MÃO DE OBRA PARA A
SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS, PINTURA E SERVIÇOS DE ELÉTRICA PARA
A EMEF ANSELMO PRIMMAZ**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O Município irá contratar mão de obra especializada de prestador de serviço a fim de substituir algumas telhas de fibrocimento na EMEF Anselmo Primmaz, de maneira que cesse as goteiras que ocorrem quando há a ocorrência de chuvas. Além disso, na escola ainda serão feitos outros serviços de pintura e elétrica, para adequar o ambiente escolar de maneira que as necessidades dos alunos sejam satisfatoriamente atendidas, com segurança, qualidade e conforto.

23/02/2024, após o recebimento da Autorização de Compras/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

A contratação é fundamentada no ETP constante no processo, o qual foi declarado viável pela Autoridade Superior.

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Analisando as alternativas disponíveis no mercado, o Município encontrou as possibilidades de realização de aquisição dos itens citados acima em comércio local.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação da mão de obra, com base na pesquisa de mercado realizada, consistirá no valor máximo de R\$ 4.244,00 (quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

Os três orçamentos realizados no comércio local, incluindo o que ganhou, encontram-se abaixo:

SOLEDADE, FEVEREIRO DE 2024

Orçamento de menor preço para execução de mão de obra com materiais.

Mão de obra aplicação da manta..... *SEM CUSTO*
Mão de obra instalação elétrica (tomadas)..... *340,00*
Mão de obra pintura de paredes..... *SEM CUSTO*
Mão de obra conserto de telhado com recolocação de telhas..... *1.540,00*

Valor da mão de obra mais a soma dos valores dos materiais abaixo relacionados;

01 lata de manta líquida Quartzolit..... *342,00*
01 lata de tinta acrílica branca 18lts (Suvinil)..... *720,00*
04 disjuntores DIN unipolar 25 A..... *52,50*
04 tomadas externa sistema X..... *48,00*
04 caixas para tomadas sistema X..... *32,00*
04 perfil canaletas com adesivo..... *48,00*
140 mts caboflex 4,0mm vermelho..... *518,00*
80 mts caboflex 4,0mm azul..... *296,00*
80 mts caboflex 4,0mm verde..... *296,00*
01 rolo fita isolante 20mts..... *12,00*

Serão recolhidos três orçamentos para análise e posterior aceitação do menor custo para a execução dos serviços acima referidos.

VALOR TOTAL R\$..... *4.244,50*



29 620 687/0001-40
VOLNEI JOSÉ GROLLI
Rua Mário Dal Santo, 251
Bairro Expedicionário
CEP 99300-000
SOLEDADE - RS



SOLEDADE, FEVEREIRO DE 2024

Orçamento de menor preço para execução de mão de obra com materiais.

Mão de obra aplicação da manta..... — / — / —
Mão de obra instalação elétrica (tomadas)..... 400,00
Mão de obra pintura de paredes..... — / — / —
Mão de obra conserto de telhado com recolocação de telhas... 1.689,00

Valor da mão de obra mais a soma dos valores dos materiais abaixo relacionados;

01 lata de manta líquida Quartzolit..... 360,00
01 lata de tinta acrílica branca 18lts (Suvnil)..... 100,00
04 disjuntores DIN unipolar 25 A..... 64,00
04 tomadas externa sistema X..... 46,00
04 caixas para tomadas sistema X..... 40,00
04 perfil canaletas com adesivo..... 72,00
140 mts caboflex 4,0mm vermelho..... 560,00
80 mts caboflex 4,0mm azul..... 320,00
80 mts caboflex 4,0mm verde..... 320,00
01 rolo fita isolante 20mts..... 15,00

Serão recolhidos três orçamentos para análise e posterior aceitação do menor custo para a execução dos serviços acima referidos.

VALOR TOTAL R\$..... 4.743,00

07841160/0001-02

SOLEDADE, FEVEREIRO DE 2024

Orçamento de menor preço para execução de mão de obra com materiais.

Mão de obra aplicação da manta.....

Mão de obra instalação elétrica (tomadas)..... 360,00

Mão de obra pintura de paredes.....

Mão de obra conserto de telhado com recolocação de telhas..... 1.900,00

Valor da mão de obra mais a soma dos valores dos materiais abaixo relacionados;

01 lata de manta líquida Quartzolit..... 350,00

01 lata de tinta acrílica branca 18lts (Suvnil)..... 750,00

04 disjuntores DIN unipolar 25 A..... 80,00

04 tomadas externa sistema X..... 44,00

04 caixas para tomadas sistema X..... 28,00

04 perfil canaletas com adesivo..... 89,00

140 mts caboflex 4,0mm vermelho..... 546,00

80 mts caboflex 4,0mm azul..... 312,00

80 mts caboflex 4,0mm verde..... 312,00

01 rolo fita isolante 20mts..... 15,00

Serão recolhidos três orçamentos para análise e posterior aceitação do menor custo para a execução dos serviços acima referidos.

VALOR TOTAL R\$..... 4.777,00

Cristiano C. da Silva

29.196.340/0001-11
CRISTIANO CANOFRE DA SILVA
Rua João Batista Borges da Silva, 06
Bairro Botucaraí
CEP 99300-000
SOLEDADE - RS

A pesquisa realizada para saber se os valores estavam condizentes com o mercado foi feita através do sistema Sinapi, da Caixa Econômica Federal, conforme imagem abaixo, que mostra que através do sistema da Caixa, os mesmos itens custariam, entre materiais e mão-de-obra um total de 5.867,04 (cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos)..

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0		0 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE	CONSERTOS ANSELMO PRIMMAZ			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PORTO ALEGRE	12-23 (DES.)		0 SOLEDADE/RS	26,36%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
0									5.867,04
1.			CONSERTOS ANSELMO PRIMMAZ						2.198,70
1.1.			TELHADO						2.198,70
1.1.1.	SINAPI	94218	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE CAÇAMENTO, AF. 07/2019, PS	M2	10,00	129,70	BDI 1	163,89	1.638,90
1.1.2.	SINAPI-I	626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFALTICA)	KG	18,00	24,61	BDI 1	31,10	559,80
2.			OUTROS SERVIÇOS						3.668,34
2.1.			ELETRICA E PINTUTA						3.668,34
2.1.1.	SINAPI-I	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	18,00	34,10	BDI 1	43,09	775,62
2.1.2.	SINAPI	86264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,00	25,72	BDI 1	32,50	325,00
2.1.3.	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020	UN	4,00	12,52	BDI 1	15,82	63,28
2.1.4.	SINAPI-I	12147	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UN	4,00	15,40	BDI 1	19,46	77,84
2.1.5.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	M	300,00	6,33	BDI 1	8,00	2.400,00
2.1.6.	SINAPI-I	404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSÃO)	M	20,00	1,05	BDI 1	1,33	26,60

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O Município irá contratar mão de obra especializada de prestador de serviço a fim de substituir algumas telhas de fibrocimento na EMEF Anselmo Primmaz, de maneira que cesse as goteiras que ocorrem quando há a ocorrência de chuvas. Além disso, na escola ainda serão feitos outros serviços de pintura e elétrica, para adequar o ambiente escolar de maneira que as necessidades dos alunos sejam satisfatoriamente atendidas, com segurança, qualidade e conforto.

Para a execução, equipes especializadas farão cada etapa do serviço, sendo divididas as tarefas e a estimativa de duração do serviço é de 5 dias úteis.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada mediante objeto único, não sendo possível o seu parcelamento, em razão da natureza do objeto.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

O Município busca realizar a manutenção do ambiente escolar dos alunos de nível infantil atendidos pela EMEI Jurema Ortiz Porto, proporcionando segurança, conforto e qualidade de vida no tempo em que eles permanecem na escola.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não há providências necessárias prévias à execução do contrato.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada à nenhuma contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Da contratação desejada, os possíveis impactos ambientais são os inerentes ao funcionamento do veículo de deslocamento do prestador de serviços, amplamente conhecidos, não necessitando nenhuma documentação específica sobre isso.

Além disso, outro possível impacto ambiental se configura pela retirada das telhas danificadas, porém, seus descartes será feito de maneira correta, enviando-o para a reciclagem de resíduos da construção civil de maneira a causar o menor impacto possível ao meio ambiente.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante

Nome completo: Lara Lodi Malaggi

Cargo: Engenheira Civil

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Local e data: Soledade/RS, 23/02/2024

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

ORDENADOR DE DESPESAS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE SECRETARIA DA FAZENDA

**MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: MÃO DE OBRA PARA A
SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS, PINTURA E SERVIÇOS DE ELÉTRICA PARA
A EMEF ANSELMO PRIMMAZ**

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O Município irá contratar mão de obra especializada de prestador de serviço a fim de substituir algumas telhas de fibrocimento na EMEF Anselmo Primmaz, de maneira que cesse as goteiras que ocorrem quando há a ocorrência de chuvas. Além disso, na escola ainda serão feitos outros serviços de pintura e elétrica, para adequar o ambiente escolar de maneira que as necessidades dos alunos sejam satisfatoriamente atendidas, com segurança, qualidade e conforto.

22/02/2024, após o recebimento da Autorização de Compras/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo.

O julgamento do processo de contratação será por DISPENSA DE LICITAÇÃO.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação é fundamentada no ETP constante no processo, o qual foi declarado viável pela Autoridade Superior.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O Município irá contratar mão de obra especializada de prestador de serviço a fim de substituir algumas telhas de fibrocimento na EMEF Anselmo Primmaz, de maneira que cesse as goteiras que ocorrem quando há a ocorrência de chuvas. Além disso, na escola ainda serão feitos outros serviços de pintura e elétrica, para adequar o ambiente escolar de maneira que as necessidades dos alunos sejam satisfatoriamente atendidas, com segurança, qualidade e conforto.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O Município encontra-se com o plano anual de contratações em fase de elaboração.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Para a execução, equipes especializadas farão cada etapa do serviço, sendo divididas as tarefas e a estimativa de duração do serviço é de 5 dias úteis.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato gerado desse processo de contratação, será acompanhado por um fiscal de contrato definido pela Secretaria Solicitante, que acompanhará as obrigações da contratada. Possuirá, também, um gestor de contrato definido pela Autoridade Superior, que acompanhará as obrigações da contratante.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até trinta (30) dias após o recebimento da nota fiscal acompanhada da conclusão do serviço que será prestado e que foi pedido pela SMECD;

Deverão ser apresentadas as Notas Fiscais discriminadas, de acordo com a Nota de Empenho, para que após conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária.

Quaisquer erros ou omissões havidos na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

Os documentos fiscais deverão ser apresentados em total conformidade às regras constantes na IN RFB n° 1.234/2022 e Decreto Municipal n° 13.694/2022, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido, com a exceção das pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL que não estarão sujeitas a retenção de IR;

Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS;

No momento do pagamento será realizada consulta “on line” para verificação quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas correspondentes, ou seja, deverão estar com a validade em dia, as Certidões Negativas de Débitos da União, Estado, Município e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como Certidão Negativa do FGTS;

Em caso de irregularidade, o MUNICÍPIO notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo inadimplemento, rescisão do contrato ou a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei.

Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignado no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração

e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviço prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado;

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Será realizada pesquisa de preços para aquisição de produto com menor valor, pesquisa realizada em estabelecimentos no município de Soledade/RS e no Licitacon.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor da contratação da mão de obra, com base na pesquisa de mercado realizada, consistirá no valor máximo de R\$ 4.244,00 (quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

A pesquisa realizada para saber se os valores estavam condizentes com o mercado foi feita através do sistema Sinapi, da Caixa Econômica Federal, conforme imagem abaixo, que mostra que através do sistema da Caixa, os mesmos itens custariam, entre materiais e mão-de-obra um total de 5.867,04 (cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos).

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0		0 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE	CONSERTOS ANSELMO PRIMMAZ			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PORTO ALEGRE	12-23 (DES.)		SOLEDADE/RS	26,36%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
0										
1. CONSERTOS ANSELMO PRIMMAZ										
1.1. TELHADO										
1.1.1.	SINAPI	94218	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF. 07/2019. PS	M2	10,00	129,70	BDI 1	163,89	1.638,90	RA
1.1.2.	SINAPI-I	626	MANTA LÍQUIDA DE BASE ASFÁLTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFÁSTICA)	KG	18,00	24,61	BDI 1	31,10	559,80	RA
2. OUTROS SERVIÇOS										
2.1. ELÉTRICA E PINTURA										
2.1.1.	SINAPI-I	7356	TINTA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	18,00	34,10	BDI 1	43,09	775,62	RA
2.1.2.	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	H	10,00	25,72	BDI 1	32,50	325,00	RA
2.1.3.	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	4,00	12,52	BDI 1	15,82	63,28	RA
2.1.4.	SINAPI-I	12147	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MÓDULO)	UN	4,00	15,40	BDI 1	19,46	77,84	RA
2.1.5.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	300,00	6,33	BDI 1	8,00	2.400,00	RA
2.1.6.	SINAPI-I	404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSÃO)	M	20,00	1,05	BDI 1	1,33	26,60	RA

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



A dotação orçamentária para a contratação se dará pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Código da despesa 4448.

Identificação do solicitante

Nome completo: Lara Lodi Malaggi

Cargo: Engenheira Civil

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Local e data: Soledade/RS, 23/02/2024





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC4C-A8BE-F5D2-4201

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LARA LODI MALAGGI (CPF 008.XXX.XXX-80) em 23/02/2024 13:49:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/CC4C-A8BE-F5D2-4201>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br**

Requisição de Necessidades N° 436/2024.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	19	4506	339039160000

Objeto: AQUISIÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS - Reparos no telhado da EMEF Anselmo Primmaz e outros pequenos consertos, conforme documentação em anexo.

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	46489	Contratação de serviços de reparos no telhado e calhas, com fornecimento de mão de obra e material , incluso também, pintura de parede com remoção e posterior fixação em local diferente de canaletas e tomadas.	und	1,0000	4.244,50	4.244,50

Total Geral dos Itens.: R\$ 4.244,50

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. <input type="checkbox"/> AUTORIZO A DESPESA <input type="checkbox"/> NÃO AUTORIZO A DESPESA <input type="checkbox"/> Autorizo a Inexigibilidade. <input type="checkbox"/> Autorizo a Dispensa. <input type="checkbox"/> Autorizo a Abertura de Processo. SOLEDADE, 04/03/2024. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	--

RESERVA: HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Wilson Junior Ericksson

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.620.687/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/2018	
NOME EMPRESARIAL VOLNEI JOSE GROLI 32697201068			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PUTINGA CONSTRUTORA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R MARIO DAL SALTO	NÚMERO 251	COMPLEMENTO *****	
CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO EXPEDICIONARIO	MUNICÍPIO SOLEDADE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 3381-2349		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/03/2024** às **12:54:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C82-541B-5763-9C8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WILSON JUNIOR ERICKSSON (CPF 014.XXX.XXX-56) em 04/03/2024 12:56:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SILVIA REGINA CARNEIRO (CPF 916.XXX.XXX-53) em 04/03/2024 14:48:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/9C82-541B-5763-9C8A>